

ACTA Logo

CONSEGI 2011 – Brasília

Pedro A. D. Rezende
Ciência da Computação
Universidade de Brasília

www.cic.unb.br/~rezende/sd.php

ACTA Logo

1- Contexto

Transições, Processo, Conjuntura, Panorama, Estratégias

2- Rumo ao ACTA

Origem, Proposta, Detalhes, Conflitos, Revelações

3- Quem, para quem, por que, como?

Como as peças vão se encaixando...

“This is for real”

1. Contexto

(como chegamos ao ACTA)

1. Transições

- *As transições sociotécnicas* produzidas pela revolução digital alteram relações de poder, em favor dos que controlam novos fluxos informacionais (que abastecem o saber, a produção, etc), através de formas mais ágeis de comunicação e agregação.
- Esse controle se sustenta não só com domínio das tecnologias, mas principalmente, com domínio do **processo normativo** que regula os usos das TIC (e por meio destas, de outras tecnologias também). Poderes econômicos já consolidados reagem a isso.

1. Processo

- Essa **conjuntura** transforma o *processo político*, onde os papéis e as ações estratégicas dos principais agentes – Estados centrais e grandes corporações – sofrem profundas transformações.

- Essas transformações são induzidas por mudanças nas fronteiras de maior eficiência entre cooperação e competição.

- Essa mudança de fronteiras se reflete na viabilidade do Software Livre, mas não só ...

REFLETE-SE TAMBÉM NAS FRONTEIRAS:

- ENTRE ESTADO E CORPORACOES;

- ENTRE OS 3 PODERES DO ESTADO DEMOCRÁTICO.

1. Conjuntura

- Uma percepção limitada desta *conjuntura histórica*, e do que nela está em jogo, pode produzir distopias, como por exemplo:

A crença de que a inovação tecnológica é um bem comum e cumulativo + a crença de que a atual crise econômica sinaliza esgotamento do neoliberalismo (ou desta versão de capitalismo).

- Nesta análise das tratativas do ACTA, tal crise representa um **panorama de oportunidades** para ofensivas unilateralistas, nas quais interesses hegemônico-monopolistas convergem para controlar regimes de uso de tecnologias "em nome do interesse público" (ver Naomi Klein: "*The Shock Doctrine*")

1. Panorama

- Iniciativas recentes para negociação de tratados (globais ou não), supostamente justificados por “vazios normativos” causados pela disseminação de TICs, seguem uma **linha estratégica** de crescente radicalização e severidade, do *Broadcast treaty*, à Convenção de Budapeste, ao ACTA (*Anti-Counterfeiting Trade Agreement*).
- O Brasil não participou, nem participa, da negociação dos dois últimos, mas sofre pressões crescentes para aderir ao Tratado de Budapeste (Azeredo), contra seu princípio diplomático de não aderir a tratados de cuja negociação não tenha participado. Já o panorama do ACTA é mais insidioso e abrangente (como veremos)

1. Estratégias

- Essa linha estratégica busca criar instrumentos cada vez mais poderosos para combater certas práticas de uso de Tecnologias, quase todas já tipificadas como crime, enquanto *ofusca* a lógica que molda a definição de novos tipos criminais e de novos ritos processuais, seus efeitos colaterais e as possíveis interações entre esses.
- O que esta análise revela, em perspectiva, é uma escalada de progressivo **cercamento normativo** que leva à *catraquização* do ciberespaço. Cabe então investigar quais interesses estão sendo contemplados e quais cerceados nesse processo **neocolonialista**.

1. Cerco normativo

FOLHA DE S. PAULO

6 DE MAIO DE 2010

★ Nº 29.618

EDIÇÃO NACIONAL, CONCLUÍDA ÀS 21H30 ★ R\$ 2,50

Joel Silva/Folha Imagem

Brasil e China são alvo de pacto secreto contra a pirataria

EUA e Europa negociam acordo que afetará internet e genéricos; Itamaraty vê tentativa de impor padrões

LUCIANA COELHO
DE GENEBRA
ANDREA MURTA

O Acta (acordo comercial antipirataria) passa ao largo de instituições multila-

Roberto Azevedo, embaixador do Brasil na OMC, critica a proposta, na qual

1. Estratégias neocolonialistas

Forum shifting: TRIPS(+), *Broadcast*, Budapeste, rumo ao...

ACTA: Tratativas secretas, depois herméticas, depois hipócritas.

“Pontes de PI”: As pontes estão sendo lançadas e cruzadas

Caso MS vs. TomTom (2010): ataque frontal ao Linux (FAT);

Googlizon (2010), MS+Skype (2011): Começo do fim (FCC?)

da neutralidade da Rede e do isolamento intercamadas do TCP/IP

Cavalos de Tróia da PI e Erosão do Direito:

Patentes esotéricas, DRM, UPOV e outras sandices a reboque do direito autoral e do direito de marcas. (ACTA, etc)

Ciberguerra: “*Code is law*” (Hydraq, Stuxnet, etc.)

1. Forum shifting

- Interesses monopolistas encastelados ou convergentes na estratégia da proprietarização do conhecimento promovem iniciativas de radicalização normativa em várias instâncias e fóruns transnacionais: OMC (TRIPS), OMPI, UE, ALCA, etc.
- Quanto uma iniciativa é neutralizada, por ações organizadas na periferia do capitalismo, eles migram e se reagrupam, capturando ou fundando outras instâncias ou fóruns, mais extremistas:
- Entre **2007-09**: OMPI → TRIPS+ (Patentes)
OMPI → UE (Broadcast); OMPI → ACTA (secreto, a convite);
- **2010-11**: ACTA → TPP, Bilaterais; UE, US (para aprovação)

1. Forum shifting, etc.

- Em 14/02/2011, 18 Deputados dos EUA enviaram uma carta ao presidente Obama exigindo um capítulo sobre PI “de alto padrão” no TPP (*Trans Pacific Partnership*). Na carta, os signatários afirmam: “o TPP apresenta uma oportunidade para estabelecer 'proteção à PI para o século XXI' que pode **servir de molde para futuros Tratados Internacionais de Comércio**” (FTAs). Eles também pedem que a ambição de concluir o tratado até novembro de 2011 “não seja perseguido às custas de um 'forte acordo com um capítulo moderno sobre PI' – um que **abra novos mercados** para empresas americanas na economia atual baseada em conhecimento.” www.ip-watch.org/weblog/2011/03/16/

1. Cavalos de Tróia da PI no TPP

Vazado em Mar 2011: A escalada na proposta do TPP inclui tudo que o USTR não conseguiu forçar no ACTA, e mais:

- Dispositivos gerais incluem uma lista de outros tratados que os países signatários do TPP teriam que antes também aderir.
- Critérios de patenteabilidade: países signatários perdem autonomia sobre exclusões e exceções (só com “razoabilidade”)
- “Alta proteção” para software e outros materiais protegidos por copyright, incluindo regras para “aquisição e gerência de software e outros materiais para uso governamental.”

www.ip-watch.org/weblog/2011/03/16/ www.michaelgeist.ca/content/view/5686/99999/

2. Rumo ao ACTA

(como tem sido a trajetória)

2. Origem

2004 – Primórdios

<http://tracs.co.nz/gripping-hand/charge-of-the-ip-brigade>

out 07- EUA, União Européia, Japão, Coreia, México, N. Zelândia, Suíça e Canadá anunciaram planos p/ negociar um tratado “anti-falsificação” (*anti-counterfeiting*)

www.michaelgeist.ca/content/view/3786/125

Até abr 08 - Alguns países buscaram apoio interno à iniciativa (como Canadá), outros não. Sobre as tratativas iniciais, apenas os títulos dos capítulos da proposta de acordo foram revelados:

2. Proposta

Até abr 08 – Capítulos da proposta sendo negociada;

- (1) Dispositivos iniciais e definições
- (2) Execução de Direitos de Propriedade Intelectual;
- (3) Cooperação Internacional;
- (4) Práticas de Execução (*enforcement*);
- (5) Arranjos institucionais; e
- (6) Dispositivos finais.

Entre 2008 e 2010 alguns documentos vazaram (wikileaks);

A partir de 04/ 2010 foram divulgados alguns documentos “oficiais”.

Em **06/12/2010** o texto da proposta “negociada” foi publicado. Depois, alguns documentos sobre os bastidores vazaram (wikileaks)

2. Detalhes da proposta

3-4 jun 08 - Primeira rodada de negociações secretas, na missão do departamento de comércio dos EUA em Genebra, c/ delegações da Austrália, Canadá, União Européia, Japão, Coréia do Sul, México, Marrocos, Nova Zelândia, Emirados Árabes e os EUA.

Circularam "non-papers" (balões de ensaio) sobre arranjos institucionais e dispositivos processuais; EUA e Japão ofereceram rascunho para dispositivos de execução (*enforcement*), dos quais:

- 1- Se obrigariam as autoridades fiscais a embargar ou apreender “bens transportados”, por até um ano, mediante mera denúncia de um pretense titular de direitos sobre os bens imateriais.

2. Alguns detalhes

3-4 jun 08 - (cont) Rascunho para dispositivos de *enforcement*:

2- Se dariam poderes às autoridades fiscais para impor multas se esses bens forem depois considerados infringentes.

3- Se isentariam [no Texto Final: “a critério da alfândega”] os denunciante de responsabilidade pelas custas de armazenamento ou destruição do material apreendido, no caso do denunciado ser depois inocentado.

4- Sondou-se também o prospecto das autoridades serem obrigadas a divulgar informações sobre o transporte de bens apreendidos para os pretensos titulares de direitos que denunciaram esse transporte.

2. Detalhes

29-31 jul 08 - Segunda rodada, em Washington DC, com Singapura e sem Emirados Árabes. Nota de imprensa lacônica, que quase nada informa sobre a substância das discussões.

Teriam sido discutidas medidas de fronteira (pela segunda vez), execução civil (primeira vez), e alguns "non-papers" sobre cooperação internacional e arranjos institucionais.

Novamente EUA e Japão teriam pugnado por procedimentos judiciais para execução civil de infratores de qualquer direito de propriedade imaterial, o que incluiria direitos sobre patentes (inclui software) e cultivares (além dos direitos autorais e de marca).

2. Detalhes

29-31 jul 08 - (cont) Segunda rodada:

- Países que aderirem ao tratado (voluntariamente ou não) se obrigariam a aprovar legislação que estabeleça pena indenizatória pré-calculada em múltiplos do “valor de troca” do bem apreendido (*statutory damages*) para infrações do direito autoral e de marca, enquanto os EUA tentam expandir esta obrigação também para violação de patentes (inclusive software) e para custas processuais.

O dispositivo teria:

2. Detalhes

29-31 jul 08 - (cont) Dispositivo proposto:

1. *Each Party shall provide that in civil judicial proceedings, its judicial authorities on application of the injured party shall have the authority to order the infringer who knowingly or with **reasonable grounds to know**, engaged in infringing activity of intellectual property rights to pay the right holder damages adequate to compensate for the actual prejudice the right holder has suffered as a result of the infringement, taking into account all appropriate aspects, inter alia, the **lost profits**, the value of the infringed good or service, measured by the market price, the suggested retail price, unfair profits and **elements other than economic factors or other legitimate measure of value submitted by the right holder.***

2. Detalhes

8-9 out 08- Terceira rodada, em Tóquio, Japão.

Nota de imprensa novamente lacônica.

Teriam sido discutidas medidas de execução criminal, tanto para casos de natureza comercial quanto para casos em que a infração de direito autoral ou de marca não contempla motivação de ganho financeiro, direto ou indireto (no Texto Final, basta “buscar vantagem”).

Se Requereria, de cada país signatário, a manutenção de uma lista de penalidades, incluindo prisão, e outras em **rigor suficiente para deter atos infracionais futuros**. Especificamente:

2. Detalhes

8-9 out 08 - (cont) Dispositivo proposto:

Each Party shall provide that in civil judicial proceedings concerning the enforcement of intellectual property rights, its judicial authorities shall have the authority to order the infringer to provide, for the purpose of collecting evidence, any information that the infringer possesses or controls, to the right holder or to the judicial authorities. Such information may include information regarding any person or persons involved in any aspect of the infringement and regarding the means of production or distribution channel of such goods or services, including the identification of third persons involved in the production and distribution of the infringing goods or services or in their channels of distribution.

2. Detalhes

8-9 out 08 - (cont) Dispositivo proposto:

*"... include sentences of imprisonment as well as monetary fines sufficiently high to provide a deterrent to future acts of infringement, consistent with a policy of removing the monetary incentive of the infringer Each Party shall provide for **criminal procedures** and penalties to be applied, **even absent willful** trademark counterfeiting or copyright or **related rights piracy**, at least in cases of knowing trafficking in: (a) counterfeit labels affixed to, enclosing, or designed to be affixed to, enclose, or accompany: (i) a phonogram, (ii) a copy of a **computer program** or other literary work, (iv) documentation or packaging for such items; and (b) counterfeit documentation or package for items of the type in (a); and (c) illicit labels affixed to..."*

2. Detalhes

15-18 dez 08 - **Quarta rodada**, em Paris, França.

Nota de imprensa novamente lacônica. Proposta para o capítulo dos arranjos institucionais, e sobre Internet: EUA apresentou "non-paper" sobre temas ligados à Internet, com um questionário para as demais delegações responderem, sobre as respectivas legislações nacionais. Querem saber como estão hoje suas respectivas *catracas virtuais*:



2. Detalhes

15-18 dez 08 - (cont)

A delegação dos EUA queria saber como estão:

- Os dispositivos de 'proteção' contra o direito de cópia na Internet,
- A responsabilidades objetiva e indireta para provedores de serviços,
- A cobertura legal para "cadeados digitais" (DRM, transgênicos, etc),
- A responsabilidades objetiva e subsidiária por hospedagem ou armazenamento de conteúdo, inclusive como previsto ou como tem sido feito o cálculo de valores indenizatórios,
- A vigência ou não de dispositivos anti-circunção (que protegem legalmente a cibergrilagem do DRM e assemelhados), e
- Até onde cada legislação nacional nisso espelha elementos da legislação e da jurisprudência norteamericanas (DMCA e conexos).

2. Detalhes

Fev 09 - Os EUA pedem aos parceiros de ACTA adiamento da rodada marcada p/ março. (Obama precisa reorganizar o Departamento de Comércio e nomear o USTR, principal promotor das tratativas)

Mar 09 - O Parlamento Europeu aprova resolução exigindo a disponibilização aos interessados de todo o material relativo ao ACTA em posse da delegação da União Européia;

<http://ipjustice.org/wp/campaigns/acta>

Ao mesmo tempo, o governo dos EUA nega requerimentos semelhantes, sob o alegado motivo de “*homeland security*”.

<http://keionline.org/acta-petition>

2. Detalhes

12 jun 09 - Aus., Can., UE, Jap., Cor., Méx., Mar., NZ, Singapura, Suíça e EUA anunciam que estão “*moving forward*” nas negociações do ACTA “para avançar a luta global contra falsificação e **pirataria**”.

15 - 17 Jul 2009 - **Quinta rodada**, em Marrocos

Decisão de divulgar previamente a agenda das rodadas seguintes

4 - 6 Nov 2009 - **Sexta rodada**, na Coreia

Discussões sobre dispositivos criminais: sem cláusulas “*fair, equitable, proportionate*”; Propostas polêmicas: Resposta graduada; Responsabilidade solidária por “indução” (p. ex. Grokster, EUA); anti-circunção (“dentes” jurídicos para cibergrilagem com DRM).

2. Conflitos internos

26 - 29 Jan 2010 - Sétima rodada, em Guadalajara, Mexico,
Na discussão do regime de 'resposta graduada' na Internet.

12 - 16 Abr 2010 - Oitava rodada, em Wellington, NZ,
Decisão de divulgar rascunho do que já foi negociado (em 21/4).

26 - 30 Jun 2010 - Nona rodada, em Lausanne, Suíça,
Decisão de divulgar só parcialmente versões sendo negociadas.

17 - 20 Ago 2010 - Décima rodada, em Washington, EUA
Só entre EUA e UE: barganhas envolvendo patentes, marcadores.

23 - 20 Set 2010 - 11^a rodada (final), em Tóquio, Japão
Sociedade civil é barrada (até deputados da UE). Quase acordo

<http://www.wcl.american.edu/pijip/go/blog-post/acta-to-meet-sept-23-locking-out-civil-society>

2. Conflitos Externos

20 Set 2010 – A Comissão Europeia pela Interoperabilidade de Sistemas (ECIS) – IBM, Nokia, Oracle, Opera, Red Hat, etc. – publica um *position paper* criticando o ACTA.

www.ecis.eu/documents/ECISACTApositionpaper.pdf

Out 2010 – Diplomacia indiana e brasileira questionam interesse, legitimidade www.estadao.com.br/estadaodehoje/20101007/not_imp621618,0.php

- Senador dos EUA solicita estudo sobre a legalidade do ACTA (sonegado pelo USTR, em 2011, mediante pedido sob FOIA).

Pedidos semelhantes no Parlamento Europeu e Canadense.

- Mais de 70 acadêmicos de Direito publicam carta aberta pedindo o fim da negociação do ACTA (citando ilegalidades).

www.wcl.american.edu/pijip/go/blog-post/academic-sign-on-letter-to-obama-on-acta

2. Revelações

Out 2010 – Análise (KEI) revela: discussões entre autoridades dos EUA sugerem que o USTR acredita que poderá ignorar dispositivos explícitos do ACTA com base no Artigo 1.2:

*"Each Party shall be free to determine the **appropriate** method of implementing the provisions of this Agreement within its own legal system and practice.* <http://keionline.org/node/990>

15 Nov 2010 – Texto da proposta é divulgado (pendendo ajustes finais, na 12ª rodada). Dez dias depois o Parlamento Europeu aprova, por 331 a 294, resolução de “suporte geral” à proposta.

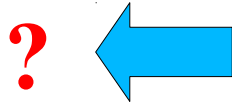
- **06 Dez 2010** – Texto final da proposta é divulgado (após 12ª rodada) www.dfat.gov.au/trade/acta. 11 dias depois, USTR abre RFC (??)

3.

**Quem, para quem,
por que, como?**

(as peças vão se encaixando)

3. Porque ...



... deve haver um Governo Global, acima da soberania do Estado-Nação

3. Quem diz o quê

Fev 2011 – Wikileaks: Telegramas sobre o ACTA: **Objetivos**

www.laquadrature.net/en/wikileaks-cables-shine-light-on-acta-history

“Padrão ouro” para “PI global”...[Um oficial dos EUA abordou os japoneses]... Um dos principais objetivos é dar a volta por cima dos organismos internacionais em cargo da propriedade imaterial (WIPO, WTO, OECD, etc), onde países “maximalistas” como EUA e UE têm enfrentado crescente oposição de países em desenvolvimento. De início os Japoneses propuseram pedir ajuda à OECD, mas os agentes dos EUA insistiram num processo diferente, alegando terem *expertise* suficiente e exigindo que fosse evitada qualquer colaboração de organização internacional. **Prioridade máxima:** Adoção rápida de um acordo extremista porém exportável.

3. Quem diz o quê

Fev 2011 – Wikileaks: Telegramas sobre o ACTA: México

www.laquadrature.net/en/wikileaks-cables-shine-light-on-acta-history

Uma preocupação central é a de que o ACTA parecesse ser o que de fato é – um acordo costurado por países ricos, para ser imposto a países em desenvolvimento. Autoridades mexicanas estavam especialmente interessadas em ajudar nesse *front*. Num encontro com oficiais dos EUA, os mexicanos destacaram sua disposição em “aderir às tratativas (do ACTA) para contrabalançar os esforços do Brasil em 'minar direitos de PI' em organizações internacionais” Os mexicanos denunciaram o esforço do Brasil em favor de posições progressistas em fóruns internacionais, e se ofereceram para posar de 'bom mocinho' agindo em conjunto com os EUA em prol de padrões maximalistas globais na área de patentes e direito autoral.

3. Quem diz o quê

5 Mar 2011 – USTR Divulga: Relatório “Special 301”

www.ipbrief.net/2011/05/07/ustr-publishes-the-2011-special-301-report/

Depois de examinar 77 países, 12 foram incluídos na lista *Priority Watch List*, e 22 na *Watch List*. A maioria dos países que aparecem no “Special 301” deste ano tem sido frequentadores regulares em versões anteriores. Pela primeira vez, o USTR **convida esses países para “negociar um plano de ação mutuamente acordado”** que poderia eventualmente retirá-los de relatórios futuros. Para isso o USTR incluiu uma breve seção sobre “melhores práticas” na qual destaca:

1) “Cooperação melhorada e engajamento de interessados (*stakeholders*) em mudanças legislativas e regulatórias”; 2) “Esforços para atacar novos desafios na proteção da PI e na execução de sanções”; 3) “Ativa construção de capacidades.”

3. Quem diz o quê

(Vazado em mar 2011) - Ago 2008, DHS para USTR: “ACTA é ameaça à Segurança Nacional dos EUA” <http://keionline.org/print/1117>

A seção “*Border Measures*” do ACTA pode ser interpretada como retirando autoridade da *Customs and Border Protection* (CBP) e protegendo titulares de direitos contra ressarcimentos de custas incorridas em seu benefício. O ACTA consumiria boa vontade internacional ao requerer de outros governos que mudem seus sistemas e práticas legais. Isso pode encorajar autoridades alfandegárias a bloquear importações e exportações se eles decidirem por conta própria que certo bem viola algum copyright ou confunde alguma marca. Isso lhes dá poder excessivo para agir contra suspeitos de violação de PI, e esse poder pode ser facilmente abusado. Esses abusos podem até prejudicar exportadores nos EUA, que competem com fornecedores locais.

3. Quem diz o quê

Mai 2011 – ICE para Mozilla: “Pare de distribuir esse add-on”

www.itworld.com/legal/162449/mozilla-defies-dhs-wont-remove-mafiaa-fire-add/

A F. Mozilla disse: não vai cumprir uma requisição do *Department of Homeland Security* dos EUA para remoção de um *Firefox add-on* que ajuda a redirecionar tráfego para sites que tenham sido sequestrados pelo governo (*Mafiaa Fire add-on*). Quando se tenta visitar um site cujo nome de domínio tenha sido “apreendido” pela *Immigration and Customs Enforcement (ICE)*, o *Mafiaa Fire* redireciona para endereço que tenha sido arranjado em substituição ao domínio sequestrado. Isso é um problema para o DHS, que está tentando derrubar sites de forma permanente. "O ICE alega que o add-on circunda a ordem de apreensão que o DHS já obteve contra o domínio.... Pedimos prova de que o add-on é ilegal" diz Harvey Anderson, VP e advogado da Mozilla, num blog

3. Quem diz o quê

Nov 2010 – ICE para visitantes web: “**Este site foi apreendido**”

<http://orrenfreak.com/u-s-government-seizes-bittorrent-search-engine-domain-and-more>

O braço investigativo do *Department of Homeland Security* parece estar fechando websites que facilitam violações de direito autoral. O *Immigration and Customs Enforcement* (ICE) apreendeu dezenas de nomes de domínio nos últimos dias, de acordo com o TorrentFreak. Os sites são substituídos por uma nota dizendo: "*This domain named has been seized by ICE, Homeland Security Investigations.*" O dono de um dos sites apreendidos disse à TorrentFreak que seu site foi fechado sem nenhum aviso ou advertência prévia.

Entre os sites apreendidos, há também um site de esportes na Espanha considerado legal. www.allheadlinenews.com/briefs/articles/90032944

3. Quem diz o quê

Jan 2010 – Jaron Lanier, Wall Street Journal: “...not a gadget”

<http://online.wsj.com/article/SB10001424052748703481004574646402192953052.html>

...[Cultura Aberta, Software Livre, etc] podem parecer participativos e democráticos, mas estão nos encurralando de tal jeito que teremos que bolar uma maneira desajeitada de escapar. Os EUA decidiram, há uns dez anos, ceder empregos físicos para competidores estrangeiros para se concentrar em atividades mais lucrativas e confortáveis, tais como design, divertimentos, e outras formas de se criar propriedade intelectual. Infelizmente, estamos também tomando outra decisão, de que a própria ideia de PI impede o fluxo de informações e o compartilhamento. Nesse tempo, muitos se congratularam por mais software, música e notícias terem se tornados livres, mas estamos atirando em nossos pés coletivos. Algum tipo de sistema de propriedade intelectual é a única forma de ganhar dinheiro na medida em que a tecnologia fica muito boa.

3. Quem diz o quê

Abr 2011 – Lawyer to bittorrent user: “**Stop uploading Debian**”

<http://lists.debian.org/debian-legal/2011/04/msg00054.html> (thread)

A lawyer from Augsburg, Germany sent a "Abmahnung" (cease & desist letter) to a person which downloaded Debian using Bittorrent. The company "Media Art Holland b.v" claimed to have the "Nutzungs und Verwertungsrechte" (something like distribution rights). The lawyer wants the poster to pay 700 Euro and stop uploading of Debian.

– “This behavior is not good for Debian's reputation and the project should take legal action against the lawyer and this company”

3. Quem diz o quê

Abr 2011 – Lawyer to bittorrent user: “**Stop uploading Debian**”

<http://lists.debian.org/debian-legal/2011/04/msg00054.html> (thread)

A lawyer from Augsburg, Germany sent a "Abmahnung" (cease & desist letter) to a person which downloaded Debian using Bittorrent. The company "Media Art Holland b.v" claimed to have the "Nutzungs und Verwertungsrechte" (something like distribution rights). The lawyer wants the poster to pay 700 Euro and stop uploading of Debian.

– *“This behavior is not good for Debian's reputation and the project should take legal action against the lawyer and this company”*

– *“Please be aware that this turned out to be a bad joke. As far as I've read the thread, it was an ex-boyfriend who justed wanted to scare the user. He later called her, after finding this thread together with the information that she filed a charge against him, and apologized.”.*

3. Quem diz o quê

Abr 08 - Craig Mundie
na RSA Conference '08



*“The **foundation** has been laid for good security practices. The **challenge** now is related to **management practices** ... The overall management systems today are not **integrated** enough, they're too complicated. That has been a **major focus** for Microsoft.”*

MS Trusted Computing Group Manager:

*“With everything we do, there's always skepticism and conspiracy theories. The answer is no; **this is for real.**”*

www.news.com/8301-10784_3-9914240-7.html?tag=yt

3. This *is* for real

UE IP Criminal Measures Directive : 2007

Leis sobre Cibercrime : até agosto de 2010

Tailandia, Alemanha, Zimbabwe, Coréia do Sul, França, A. Saudita, Kenia, UK (emendas), Azerbajão, Portugal, India, etc.

<http://www.cybercrimelaw.net/>

Projetos de Lei sobre cibercrime já aprovados no senado (2009)

EUA (Alberto Gonzales);

Brasil (Eduardo “nada a ver com PI” Azeredo): “e-AI.5”

Origem: Convenção de Budapeste (nov 2001):

“[to] provide guidelines for national legislatures concerning the definition of certain computer crimes and ... criminal procedural law connected with information technology” → ... 285-B do e-AI.5

3. Neoinquisição, Neocolonialismo

“PI forte” \Leftrightarrow Santa inquisição

Internet \Leftrightarrow imprensa de Gutemberg

pirataria, compartilhamento \Leftrightarrow heresia, blasfêmia

Hackerismo, autonomia \Leftrightarrow bruxaria, feitiçaria

FOSS \rightarrow comunismo, anti-capitalismo \Leftrightarrow satanismo

Patentes + trolls + Tribunais \Leftrightarrow autos de fé da neoinquisição

combate ao *file sharing* + PI + Tv \Leftrightarrow fogueiras dos autos-de-fé

O teatro da Ciberguerra

Liberdade ao conhecimento
versus Liberdade ao capital



Poder escolher em quem confiar

Liberdade ao conhecimento
vs. Liberdade ao capital

Mundo dos Símbolos

Mundo dos
Átomos



Mundo da
Vida